



PALACETE «10 DE JULHO»

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

IV

Emenda ao Projeto de Lei
nº 13/57

Redija-se o artº 1º da seguinte forma :-

Artº 1º - Fica instituído no município o "Dia do Ruralista" que será comemorado, todos os anos, no segundo domingo de junho, com uma demonstração pública do poderio agro-pecuário de Pindamonhangaba.

Sala dos Assessorios, 20 de maio de 1957